

**PORTARIA N° 008/2015**

"Concede aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com proventos Integrais a Servidor Público Municipal".

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1° - Conceder aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição, com proventos Integrais, a contar de 02 de março de 2015, nos termos do art. 40, parágrafo 1°, Inciso III, alínea "a" da C.F/88 combinado com o Art. 6° da EC n° 41/2003, e Artigo 16, Inciso III, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

MARIA HELENA VIEIRA EUGÊNIO, matrícula 33, portadora do CPF-391.122.096-00, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Símbolo de vencimento Nível X - Padrão L, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento da Prefeitura Municipal de Guanhães.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2015.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, 23 de abril de 2.015.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
GUANHÃES PREV

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
aviso do Guanhães Prev
em 23/04/2015

Responsável

NOVO ENDEREÇO
R. Monsenhor Pinheiro, 101 - Centro

Guanhães - MG
Tel. 39740-000